



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 64

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.

Município de Saldanha Marinho RS.

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Objeto da contratação: Contratação de serviços de veiculação em jornal impresso para a publicação dos atos oficiais legais da Administração Municipal (editais, extratos, avisos, balanços, etc.), bem como a divulgação de matérias institucionais de interesse público (campanhas educativas, eventos, datas comemorativas e informes da Prefeitura).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Administração Municipal necessita garantir a publicidade e a transparência de seus atos oficiais, em cumprimento aos princípios da legalidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), além de promover campanhas institucionais e educativas de interesse público. A contratação é essencial para assegurar a ampla divulgação dos atos administrativos e dar efetividade às políticas públicas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A demanda está alinhada ao **Planejamento Anual de Contratações (PAC)** do Município, contemplando as obrigações legais de publicidade e divulgação institucional. A contratação atende às diretrizes da LRF, da Lei 14.133/2021 e do Plano Plurianual, considerando o princípio da economicidade e a necessidade de previsibilidade administrativa.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Jornal impresso com **circulação em todo o Município**;
- Registro de tiragem mínima e comprovada junto ao IVC ou declaração do responsável técnico;
- Veiculação mínima **semanal**;
- Publicação em páginas de ampla leitura e circulação local;
- Capacidade de atender demandas ordinárias (atos oficiais) e extraordinárias (avisos urgentes);
- Disponibilização de comprovantes de publicação;
- Manutenção de arquivo eletrônico ou físico das matérias publicadas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Com base em exercícios anteriores, estima-se:

- **Atos oficiais:** aproximadamente **120 publicações anuais** (editais, extratos, balanços, convocações, etc.);
- **Matérias institucionais:** em torno de **40 publicações anuais**, vinculadas a campanhas, eventos e comunicados.

Total estimado: **160 inserções anuais**, com variação conforme necessidade administrativa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

PROCESSO Nº	OBJETO	QUANTIDADE/ANUAL	PERÍODO
		VALOR	de __/__/__ a __/__/__
PREGÃO Nº 14	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS,PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS	50.000 centímetros/coluna	
		R\$ 7,50 por centímetro	26/09/2025
		Estimativa Anual	A
		R\$375.000,00	26/09/2026

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

- Contratação de jornais locais impressos com circulação no município;
- Contratação de jornais regionais com caderno específico para circulação local;
- Contratação de veículo digital apenas (não atende integralmente à publicidade legal exigida, razão pela qual não é viável como substituto único);
- Parcerias institucionais (não garantem regularidade nem legalidade da publicidade).

Conclusão: a alternativa viável e legalmente adequada é a contratação de jornal impresso com circulação comprovada no Município.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Pesquisa de preços realizada com base em cotações locais e regionais:

- Valor médio por centímetro/coluna: **R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos);**
- Estimativa anual de gasto: aproximadamente **50.000 centímetros de publicações.**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação garantirá a veiculação regular de atos oficiais e matérias institucionais, em jornal impresso de circulação municipal, assegurando publicidade ampla e cumprimento legal. O serviço será prestado sob demanda, com pagamento por inserção publicada, mediante comprovação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O objeto é indivisível, pois trata-se de prestação de serviços de **mesma natureza** (publicação em jornal impresso), impossibilitando o fracionamento. O parcelamento poderia gerar dificuldades de padronização, duplicidade de veículos e insegurança quanto à efetiva publicidade dos atos. Assim, opta-se pela **não divisão em lotes**.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Ampla publicidade e transparência dos atos oficiais do Município;
- Regularidade na divulgação de matérias institucionais;
- Atendimento às exigências legais de divulgação em meios impressos;
- Garantia de acesso da população às informações oficiais e de interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

- Elaboração de DFD (Documento de Formalização de Demanda);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

- Inclusão no PAC (Plano Anual de Contratações);
- Estimativa de custos com base em cotações de mercado;
- Definição de critérios objetivos para julgamento no edital;
- Aprovação do termo de referência e minuta contratual pela assessoria jurídica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretas. Contudo, a publicação em jornal impresso complementa a divulgação oficial também realizada no Diário Oficial eletrônico e no sítio institucional do Município.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Impacto indireto pelo consumo de papel e tinta gráfica. Mitigação: priorização de publicações em tamanho adequado e incentivo ao acesso digital ao conteúdo publicado.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A contratação é **viável, necessária e adequada**, atendendo ao interesse público e às exigências legais de publicidade, garantindo maior eficiência, transparência e alcance social. O mercado local possui capacidade para atender à demanda, e o processo será conduzido na modalidade **Pregão Eletrônico**, assegurando competitividade, isonomia e economicidade.

Saldanha Marinho, 19 de agosto de 2025.

Responsável pelo ETP:

Regina Verzeznazzi Zanon
Chefe de Gabinete

Aprovação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal